



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 420 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dã a denominação de "FRAN-
CISCA HELENA" à rua (6)
do Conjunto Habitacional
Guimard Santos I.

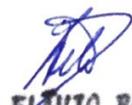
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz
saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (6) do Conjunto Habita-
cional Guimard Santos I, passa a denominar-se "FRANCISCA HELENA"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrã-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es-
tado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-